



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”



EDITAL Nº 002/2018 - ABERTURA DE VAGAS NO PROJETO “CURSINHO DA INCLUSÃO SOCIAL” DE 10 DE JANEIRO DE 2018

A Coordenação do Projeto “Cursinho da Inclusão Social”, da Universidade Federal do Maranhão, torna pública as inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas no projeto **Cursinho da Inclusão Social** para o ano de 2018.

1. O PROJETO

Fruto da iniciativa de alunos dos diversos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) o projeto será desenvolvido de forma coletiva e organizada pelo Diretório Acadêmico do Curso de Matemática (DAMAT) e Associação Atlética Acadêmica de Matemática (AAAmat), agregando parcerias de comunidades, setores da universidade, o poder público e privado local. O Projeto “Cursinho da Inclusão Social” é um curso pré-vestibular que visa colaborar no acesso ao ensino superior nas universidades públicas do nosso estado.

O Cursinho terá a duração máxima de 07 (SETE) meses, em regime presencial no **turno noturno**, das 17h50min às 21h20min, de segunda a sexta-feira para o cumprimento da programação didática envolvendo aulas e atividades programadas e possíveis aulas nos sábados pela manhã (com aviso prévio).

2. PÚBLICO - ALVO

Jovens e adultos de **baixa renda** oriundos de **escolas públicas** e **Bolsistas Integrais** de instituições privadas, desde que comprovado por declaração da instituição de origem.

3. VAGAS

O número de vagas alocadas neste edital é de **50** (Cinquenta) para o ano de 2018.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A INSCRIÇÃO

Aos interessados em se inscrever deverão respeitar as datas e horários limites impostas por esse edital conforme o **item 6** deste.

Deverão ser apresentadas as seguintes documentações:

- Documentos de identidade (RG) e do (CPF) originais, ou qualquer outro documento emitido por órgão oficial com foto que contenham estes dados, exceto carteira estudantil e carteira de associações;
- **CONTA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA** referente a um dos meses a seguir: novembro de 2017, dezembro de 2017, janeiro de 2018 ou fevereiro de 2018.
- Certificado de conclusão de nível médio ou declaração da escola que comprove tal realidade, ou ainda declaração de que está cursando o terceiro ano do ensino médio em 2018.
- Aos alunos de escola privada deverá ser entregue declaração que comprove a condição de bolsista integral.

A documentação deverá ser entregue pessoalmente, por pais, responsáveis legais ou por pessoa nomeada na Coordenação do Cursinho da Inclusão Social, localizada no seguinte endereço:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”



Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Diretório Acadêmico de Matemática – DAMAT
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga
14:00 – 18:00h

A Coordenação do Cursinho da Inclusão Social não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica e/ou operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da documentação.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

A inscrição implica no conhecimento e na implícita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Cursinho da Inclusão Social neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO E ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO.

5.1. No ato da inscrição, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais), referente à Taxa de Inscrição.

5.2. Para ter direito à isenção de Taxa de Inscrição, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda), o candidato deverá requerer, na Coordenação do Cursinho da Inclusão Social, a isenção de pagamento da taxa de inscrição além apresentar os documentos exigidos no **item 4** deste edital e NIS (Número de Inscrição Social) válido. A veracidade das informações prestadas pelo candidato será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, e não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: i) omitir informações e (ou) torná-las falsas; ii) fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação; e iii) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

5.3. A taxa de inscrição não será restituída a candidatos desistentes, salvo quando estes forem impossibilitados por problemas de saúde, desde de que comprovado por parecer médico. Os pedidos de restituição deverão ser feitos junto a coordenação do projeto através do *e-mail* comunicacao.cursinho@gmail.com. A restituição será feita exclusivamente mediante depósito bancário em conta informada pelo solicitante.

6. SELEÇÃO

A seleção se dará em etapa única eliminatória, que consistirá em uma prova escrita de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) referentes ao conteúdo de língua portuguesa e 15 (quinze) de matemática, com base nos tópicos do **anexo I**, a ser realizada com a participação obrigatória de todos os candidatos inscritos. Após finalização e correção da prova escrita, pela Coordenação do projeto, as notas dos candidatos serão divulgadas e somente os candidatos que obtiverem notas compatíveis com o número de vagas disponíveis serão classificados. Haverá um prazo de 2 (dois) dias úteis para que os candidatos peçam revisão da avaliação. Analisados os recursos, a Comissão de Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”



deliberará e publicará, em rede social (perfil oficial do projeto no Facebook™), no site da UFMA e do projeto www.projetocis.com e ainda no mural em frente ao Diretório Acadêmico de Matemática – DAMAT.

6.1. Calendário da Seleção:

- Prova Escrita: 07/03/2018 das 18:00 às 20:30 horas.
- Resultado da Prova Escrita e classificação geral: 09/03/2018
- Resultado Final: 13/03/2018

O Resultado de cada etapa, bem como a Classificação Geral, serão divulgados até as 18:00 horas na Coordenação do projeto, Sala 106 - Bloco 2 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da UFMA e no endereço eletrônico www.projetocis.com.

6.2. No caso de empate entre candidatos na pontuação na Prova Escrita o primeiro critério será o menor consumo elétrico e finalmente o candidato que tiver maior idade. Em razão do Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, o primeiro critério de desempate para candidatos idosos será a idade, seguido do menor consumo elétrico.

6.3. O (A) candidato (a) deverá comparecer ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) para a realização da prova escrita munido de caneta **preta ou azul**, sendo proibido o seu empréstimo entre os candidatos (as), e do documento de identificação **oficial com foto** (não serão aceitos carteira de estudante por exemplo). Horário da realização da prova escrita será das **18:00 às 20:30** horas (duas horas e meia de duração). Aparelho eletrônicos não poderão ser usados em nenhuma circunstância e deverão permanecer desligados durante a aplicação da prova escrita.

6.4. Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

6.5. Os candidatos que não observarem os itens aqui dispostos estarão sujeitos a eliminação do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Inscrição	15/01 à 02/03/2018
Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição	26/01/2018
Divulgação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	29/01/2018
Datas para contestação da lista dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	29 e 31/01/2018
Divulgação da lista final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição deferidos	01/02/2018
Divulgação das inscrições deferidas	02/03/2018
Pedido de Recurso de inscrição indeferida	05/03/2018
Divulgação dos Recursos de inscrição indeferida	05/03/2018
Prova Escrita	07/03/2018
Divulgação do resultado da Prova Escrita e Classificação Geral	09/03/2018



Cursinho da Inclusão
Social

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

PROJETO “Cursinho da Inclusão Social”



Pedido de Recurso da Prova Escrita	12 e 13/03/2018
Resultado Final	13/03/2018
Início das aulas	19/03/2018

8. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo 2018 do Cursinho da Inclusão Social estarão matriculados automaticamente no projeto no ano de 2018, devendo por tanto o candidato aprovado comparecer às aulas que se darão no Laboratório de Ensino de Matemática – LEMA, no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias da Universidade Federal do Maranhão.

9. LISTA DE ESPERA

A lista de espera será constituída pelos primeiros 50 (cinquenta) alunos não selecionados no seletivo com ordem de chamada segundo sua colocação, com critérios de desempate conforme descritos no item 6.2.

São Luís – MA, 10 de janeiro de 2018.

Miquéias Viana da Costa

Coordenador Geral do Projeto Cursinho da Inclusão Social - 2018

E-mail: cursinho.inclusao.social@hotmail.com

Website: www.projetocis.com

ANEXO I

Conteúdo Programático da Avaliação de ingresso

LÍNGUA PORTUGUESA

• Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; idéias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central. Vocabulário: sentido de palavras e expressões no texto; substituição de palavras e expressões no texto; sinônimos; antônimos; valor dos afixos. Recursos estilísticos, retóricos e persuasivos: figuras de linguagem, discurso direto e indireto e sua transformação. Morfossintaxe: flexões e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; emprego do acento indicativo de crase; colocação de palavras e orações no período; coordenação e subordinação – emprego de nexos coesivos oracionais (conjunções e pronomes); transformação de termos em orações e vice-versa; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; substituição por outros sinais. Ortografia: sistema ortográfico vigente.

MATEMÁTICA

• Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais, complexos. Grandezas proporcionais: razões, proporções, regra de três, porcentagem. Funções reais algébricas e transcendentais: polinomiais, valor absoluto, raiz n -ésima, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equações e inequações: polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Progressões aritméticas e geométricas: conceito e propriedades. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Combinatória e Probabilidade. Princípio fundamental de contagem; arranjos, permutações e combinações simples, Binômio de Newton; Espaço amostral, probabilidade condicional e eventos independentes. Geometria Plana; Figuras geométricas planas: retas, semirretas, segmentos, ângulos, polígonos, circunferências, círculo, relações métricas e trigonométricas nos triângulos, polígonos regulares inscritos e circunscritos à circunferência, áreas dos polígonos, círculo e suas partes, semelhança de figuras planas, sistema legal de unidades de medidas. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, poliedros, poliedros regulares, relação de Euler, áreas e volumes. Geometria analítica: localização de pontos; ponto médio; reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; Distâncias: distância entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta. Circunferência: equações, posições relativas entre retas e circunferência e entre circunferências. Polinômios: operações e propriedades. O teorema do resto. Fatoração. Raízes. Decomposição. Relação entre os coeficientes e raízes.